

COMISSÃO DE REFORMA TRIBUTÁRIA

REQUERIMENTO N º DE 2003. (Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita que seja convidado o Superintendente da Zona Franca de Manaus para participar de audiência pública a ser realizada por esta Comissão.

Nos Termos do artigo 24, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro desta Comissão que seja convidado o Superintendente da Zona Franca de Manaus para participar de audiência pública a ser realizada por esta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Em virtude dos debates acerca da reforma tributária, sendo esta prioritária para o crescimento sustentado do país, é imprescindível que a SUFRAMA, como agência de promoção de investimentos na Zona Franca de Manaus e estados da Amazônia Ocidental, na pessoa de seu Superintendente, participe da discussão sobre uma política de desenvolvimento regional que priorize alternativas e oportunidades para o Estado do Amazonas.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2003.

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**